

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CIRCULAR BACEN Nº 3.678/13****OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** o Conglomerado Crefisa passou a existir em junho/2017. Por esta razão, não há bases anteriores para comparação.

Art. 6º Informações relativas ao montante RWA e ao PR:

<b>INDICADORES DE BASILEIA</b>	
	<b>jun/17</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>4.201.440.770,06</b>
Capital Social	3.125.271.371,42
Perdas ou prejuízos acumulados	-
Contas de Resultado Credoras	1.783.980.192,78
Contas de Resultado Devedoras	(1.435.415.027,27)
Ativo Diferido	-
Ativo Intangível	(14.970.666,70)
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>-</b>
Dívida Subordinada	-
Dívida Subordinada elegível ao Nível II	-
<b>Exclusões</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>4.201.440.770,06</b>
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	698.476.371,02
<b>Margem</b>	<b>3.502.964.399,04</b>
<b>Risco de Crédito (RWA CPAD)</b>	<b>3.207.977.054,49</b>
FPR de 100%	3.207.977.054,49
<b>Risco de Mercado (RWA MPAD)</b>	<b>1.129.476,97</b>
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio (RWA CAM)	1.129.476,97
<b>Risco Operacional (RWA OPAD)</b>	<b>4.341.989.371,46</b>
<b>Montante RWA</b>	<b>7.551.095.902,92</b>
Valor Total da Parcela RBAN (Carteira Banking)	2.375.038,16
Índice de Basileia (IB)	55,64%
Índice de Nível I (IN1)	55,64%
Índice de Capital Principal (ICP)	55,64%
<b>Índice de Basileia Amplo (inclui Carteira Banking)</b>	<b>55,45%</b>

Art 7º I - Total das exposições e valor médio das exposições no trimestre, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

<b>EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO TOTAL E MÉDIA</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>abr/17</b>		<b>mai/17</b>		<b>jun/17</b>
	<b>Banco</b>	<b>Financeira</b>	<b>Banco</b>	<b>Financeira</b>	<b>Conglomerado</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.746.634,62	-	2.797.218,29	-	2.797.218,29
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	61.522.319,58	-	64.777.938,62	-	62.792.197,03
Pessoa Jurídica - outros	34.128.413,23	-	29.780.214,62	-	25.583.950,86
Pessoa Física - outros	110.886,91	2.987.204.514,40	166.813,16	3.010.126.589,37	3.055.538.975,78
<b>Total de Exposições</b>	<b>98.508.254,34</b>	<b>2.987.204.514,40</b>	<b>97.522.184,69</b>	<b>3.010.126.589,37</b>	<b>3.146.712.341,96</b>
Média do Trimestre					<b>1.868.014.776,95</b>

\* ver observação no início do documento

Art 7º II - Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

**PARTICIPAÇÃO DOS 10 E DOS 100 MAIORES TOMADORES**

	jun/17	
10 Maiores	72.148.109,99	2,29%
100 Maiores	91.286.250,30	2,90%

Art 7º III - Informações relativas às exposições ao risco de crédito por países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

**PARTICIPAÇÃO GEOGRÁFICA**

Modalidade	jun/17	
<b>Região Nordeste</b>	<b>950.130.817,70</b>	<b>30,19%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	12.689.980,38	1,34%
Pessoa Jurídica - outros	-	0,00%
Pessoa Física - outros	937.440.837,32	98,66%
<b>Região Sudeste</b>	<b>1.300.113.630,77</b>	<b>41,32%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29	0,22%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	50.102.216,65	3,85%
Pessoa Jurídica - outros	23.773.130,84	1,83%
Pessoa Física - outros	1.223.441.064,99	94,10%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>207.512.630,57</b>	<b>6,59%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	-	0,00%
Pessoa Física - outros	207.512.630,57	0,00%
<b>Região Sul</b>	<b>422.413.430,61</b>	<b>13,42%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	810.820,02	0,19%
Pessoa Física - outros	421.602.610,59	99,81%
<b>Região Norte</b>	<b>266.541.832,31</b>	<b>8,47%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	1.000.000,00	0,38%
Pessoa Física - outros	265.541.832,31	99,62%
<b>TOTAL</b>	<b>3.146.712.341,96</b>	<b>100,00%</b>

Art 7º IV - Informações relativas às exposições ao risco de crédito por setor econômico, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

<b>SETOR ECONÔMICO</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>jun/17</b>	
	<b>Valor do Contrato</b>	<b>Provisões</b>
<b>Indústria</b>	<b>42.787.999,78</b>	<b>22.322.089,74</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29	2.797.218,29
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	23.976.504,43	19.114.633,59
Pessoa Jurídica - outros	16.014.277,06	410.237,86
Pessoa Física - outros	-	-
<b>Comércio</b>	<b>6.388.376,92</b>	<b>1.424.501,39</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	668.666,60	338.458,71
Pessoa Jurídica - outros	5.719.710,32	1.086.042,68
Pessoa Física - outros	-	-
<b>Financeiro</b>	<b>1.022.800,85</b>	<b>-</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	-
Pessoa Jurídica - outros	1.022.800,85	-
Pessoa Física - outros	-	-
<b>Outros Serviços</b>	<b>40.974.188,63</b>	<b>14.934.464,03</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	38.147.026,00	13.915.413,25
Pessoa Jurídica - outros	2.827.162,63	1.019.050,78
Pessoa Física - outros	-	-
<b>Pessoa Física</b>	<b>3.055.538.975,78</b>	<b>490.507.979,72</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	-
Pessoa Jurídica - outros	-	-
Pessoa Física - outros	3.055.538.975,78	490.507.979,72
<b>TOTAL</b>	<b>3.146.712.341,96</b>	<b>529.189.034,88</b>

Art 7º V - Prazo a decorrer das operações de créditos, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES		
Modalidade	jun/17	
<b>Até 6 meses</b>	<b>1.544.263.212,19</b>	<b>68,00%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	11.568.105,14	
Pessoa Jurídica - outros	3.411.143,82	
Pessoa Física - outros	1.526.486.744,94	
<b>De 6 meses até 1 ano</b>	<b>659.454.140,62</b>	<b>29,04%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	9.638.840,18	
Pessoa Jurídica - outros	1.372.656,49	
Pessoa Física - outros	648.442.643,95	
<b>Acima de 1 ano até 5 anos</b>	<b>56.853.117,56</b>	<b>2,50%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	35.948.327,12	
Pessoa Jurídica - outros	14.700.489,72	
Pessoa Física - outros	6.204.300,72	
<b>Acima de 5 anos</b>	<b>10.304.573,79</b>	<b>0,45%</b>
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.297.752,02	
Pessoa Jurídica - outros	6.006.821,77	
Pessoa Física - outros	-	
<b>TOTAL</b>	<b>2.270.875.044,17</b>	<b>100%</b>

Art 7º VI - montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas:

ATRASSO NAS OPERAÇÕES POR REGIÃO GEOGRÁFICA - Jun/17						
Região	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	TOTAL
Região Nordeste	12.767.253,56	16.219.027,28	60.909.851,42	137.279.034,68	14.229.067,28	241.404.234,22
Região Sudeste	14.696.739,80	16.988.862,96	68.002.604,91	250.616.012,08	25.976.523,70	376.280.743,45
Região Centro-Oeste	3.068.971,78	3.604.696,29	14.824.760,73	38.717.963,48	4.013.143,80	64.229.536,09
Região Sul	4.952.646,46	6.536.117,31	24.664.061,73	69.599.549,23	7.214.041,61	112.966.416,34
Região Norte	3.750.965,51	4.405.739,91	18.119.152,01	49.545.123,77	5.135.386,49	80.956.367,69
<b>TOTAL</b>	<b>39.236.577,11</b>	<b>47.754.443,75</b>	<b>186.520.430,80</b>	<b>545.757.683,25</b>	<b>56.568.162,88</b>	<b>875.837.297,79</b>

  

ATRASSO NAS OPERAÇÕES POR SETOR ECONÔMICO - Jun/17						
Setor Econômico	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	TOTAL
Indústria	186.699,08	28.496,20	56.992,40	-	-	272.187,68
Comércio	113.149,00	332.988,91	3.315,62	-	-	449.453,53
Financeiro	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	351.436,59	358.933,83	-	-	-	710.370,42
Pessoa Física	38.585.292,44	47.034.024,81	186.460.122,78	545.757.683,25	56.568.162,88	874.405.286,16
<b>TOTAL</b>	<b>39.236.577,11</b>	<b>47.754.443,75</b>	<b>186.520.430,80</b>	<b>545.757.683,25</b>	<b>56.568.162,88</b>	<b>875.837.297,79</b>

Art 7º VII - fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentado por setor econômico com

exposições significativas:

OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO		
Setor Econômico	Abr-Jun/17	
Indústria	-	0%
Comércio	-	0%
Financeiro	-	0%
Outros Serviços	-	0%
Pessoa Física	191.960.300,61	100%
<b>TOTAL</b>	<b>191.960.300,61</b>	<b>100%</b>

Art 10º IV - saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, segregado por tipo de cessionário:

OBS.: Não houve, no período, exposições objeto de transferência, cessão ou securitização.

Art. 12º Valor total da carteira de negociação segmentado por fator de risco de mercado relevante, destacando posições compradas e vendidas.

OBS.: Não houve, no período, exposições mantidas em carteira de negociação.

Art. 15º Deve ser divulgado, no mínimo, o total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

OBS.: Não houve, no período, exposições em instrumentos financeiros

Art. 13º Devem ser divulgadas as seguintes informações relativas às exposições ao risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO - CARTEIRA BANKING		
	jun/17	
Fatores de Risco	Risco	Exposição
Prefixado	2.375.038,16	4.043.086.669,65
Outros FR (Fundos)	-	1.156.191.296,84
<b>TOTAL</b>	<b>2.375.038,16</b>	<b>5.199.277.966,49</b>

#### ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.193/13 E CIRCULARES BACEN Nº 3.768/15 E Nº 3.769/15

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193/13 e pelas Circulares BACEN 3.768/15 e 3.769/15, a partir do primeiro trimestre de 2016 entra em vigor o Adicional de Capital Principal.

O valor detalhado de suas parcelas é apresentado a seguir (valores em Reais):

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	
	jun/17
<b>Valor Requerido de Adicional de Capital Principal (ACP Requerido)</b>	
de Conservação	94.388.698,79
Contracíclico	94.388.698,79
de Importância Sistêmica	-